



JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVOS DO PROJETO

Processo: 220/001/2021
Fls.: 36
Rubrica:

2.5

Caminhão para equipamento compactador de limpeza a sucção com caminhão trucado de peso bruto total 23000 kg, carga útil máx. 15935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv, inclusive limpadora a sucção, tanque 12000 l

DIAS TRABALHADOS POR MÊS 30,00 dias
HORA TRABALHADA POR DIA 4,00 horas
QUANTIDADE DE MAQUINAS = 1,00 unidades

TOTAL DE HORAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS 120,00 Horas

2.6 Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidad

DIAS TRABALHADOS POR MÊS 30,00 dias
HORA TRABALHADA POR DIA 3,00 horas
QUANTIDADE DE MAQUINAS = 2,00 unidades

TOTAL DE HORAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS 180,00 Horas

Márcia Jorge de Carvalho
Engenheiro Ambiental
CREA 10602 D



PLANILHA - CURVA ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA

BASE DE PREÇOS: SINAPI-MA 09.2020 DESONERADO

BDI: 28,82%
E.SOCIAIS: 84,19%

Processo: 2201001/2021

Fls.: 37

Rubrica:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL FINAL INCLUSO BDI 28,82%	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	ALCANCE DAS PARCIAIS ABC
2.1	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica.	CHP	180,00	114,00	146,85	26.433,86	21,53%	21,53%	A
2.5	Caminhão para equipamento compactador de limpeza a sucção com caminhão trucado de peso bruto total 23000 kg, carga útil máx. 15935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv, inclusive limpadora a sucção, tanque 12000 l	CHP	120,00	170,73	219,93	26.392,13	21,49%	43,02%	A
1.5	Agente de limpeza e capina / Gari / Coleta / Varrição e Capina.(Ajudante)	h	900,00	13,50	17,39	15.651,63	12,75%	55,76%	A
2.2	Trator de pneus, potência 85 cv, tração 4x4, peso com lastro de 4.675 kg	CHP	90,00	101,02	130,13	11.712,06	9,54%	65,30%	A
2.4	Podador mecânica costal (equipamento para poda de arvores em geral)	h	600,00	15,00	19,32	11.593,80	9,44%	74,74%	A
2.6	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	CHP	180,00	44,92	57,87	10.415,87	8,48%	83,22%	B
1.2	Supervisor dos serviços de limpeza (Encarregado)	h	240,00	26,91	34,67	8.319,71	6,77%	90,00%	B
1.1	Profissional Responsável técnico (Engenheiro Ambiental)	h	45,00	87,25	112,40	5.057,80	4,12%	94,11%	C
1.4	Motorista de Caçamba / Caminhão Coletor / Compactador	h	180,00	15,72	20,25	3.645,09	2,97%	97,08%	C
1.3	Operador de Maquinas pesadas (Trator/Pá Carregadeira)	h	96,00	16,28	20,97	2.013,30	1,64%	98,72%	C
2.3	Vassoura mecânica (equipamento para varrição e limpeza de vias)	h	600,00	2,03	2,62	1.569,03	1,28%	100,00%	C
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO POR MÊS COM BDI 28,82%=						122.804,27			
TOTAL DE MESES=						11,00			
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO =						1.350.847,01			

Madson Jorge de Carvalho
Engenheiro Ambiental
CREA 10602 D



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
 OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA
 BASE DE PREÇOS: SINAPI-MA 09.2020 DESONERADO
 BDI-28,82% ENCARGOS SOCIAIS: 84,19%

DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR COM BDI 11 MESES	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
1.0 TRABALHOS DE COLETA DOMICILIAR/VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS - MÃO DE OBRA	R\$ 381.562,82	R\$ 34.687,53 9,09%	R\$ 34.687,53 9,09%	R\$ 34.687,53 9,09%	R\$ 34.687,53 9,09%	R\$ 34.687,53 9,09%	R\$ 34.687,53 9,09%	R\$ 34.687,53 9,09%	R\$ 34.687,53 9,09%	R\$ 34.687,53 9,09%	R\$ 34.687,53 9,09%	R\$ 34.687,53 9,09%
2.0 TRABALHOS DE COLETA DOMICILIAR/VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 969.264,19	R\$ 88.116,74 9,09%	R\$ 88.116,74 9,09%	R\$ 88.116,74 9,09%	R\$ 88.116,74 9,09%	R\$ 88.116,74 9,09%	R\$ 88.116,74 9,09%	R\$ 88.116,74 9,09%	R\$ 88.116,74 9,09%	R\$ 88.116,74 9,09%	R\$ 88.116,74 9,09%	R\$ 88.116,74 9,09%
TOTAIS PARCIAIS		R\$ 122.804,27	R\$ 122.804,27	R\$ 122.804,27	R\$ 122.804,27	R\$ 122.804,27	R\$ 122.804,27	R\$ 122.804,27	R\$ 122.804,27	R\$ 122.804,27	R\$ 122.804,27	R\$ 122.804,27
TOTAIS ACUMULADOS		R\$ 122.804,27	R\$ 245.608,55	R\$ 368.412,82	R\$ 491.217,09	R\$ 614.021,37	R\$ 736.825,64	R\$ 859.629,91	R\$ 982.434,19	R\$ 1.105.238,46	R\$ 1.228.042,73	R\$ 1.350.847,01
TOTAL GERAL PLANILHA	R\$ 1.350.847,01											

Márcia Jorge de Carvalho
 Engenheiro Ambiental
 CREA 10502 D

Processo: 2201001/2021
 Fls.: 38
 Rubrica: UMA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS PRÓPRIOS - SEM BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA

BASE DE PREÇOS: SINAPI-MA 09.2020 DESONERADO

BDI-28,82% ENCARGOS SOCIAIS: 84,19%

Processo: 2201001/2021

Fls.: 39

Rubrica:

ITEM	CÓDIGO	RESUMO	UND.	QUANT.	PREÇO	Total
2.4	CPU.01	Podador mecânica costal (equipamento para poda de arvores em geral)	H			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	13,26	2,65
	10559	ROCADEIRA DESLOCAVEL, LARGURA DE TRABALHO DE 1,3 M	UN	0,0042067	2.935,30	12,35
Preço total por H .						15,00

Madson Jorge de Carvalho
Engenheiro Ambiental
CREA 10602 D



COMPOSIÇÃO DE BDI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ITEM
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	OK	3,00% a 5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	1,00%	OK	0,80% a 1,00%
3	RISCO	R	1,20%	OK	0,97% a 1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,20%	OK	0,59% a 1,39%
5	LUCRO	L	7,10%	OK	6,16% a 8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	10,65%	OK	7,65% a 13,15%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	4,50%	OK	4,50%
6.4	ISS	ISS	2,50%	OK	1,00% a 2,50%
LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013					de 20,34% a 25,00%

Aliquota ISS: 5,00%
 Base de cálculo: 50,00%
 Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI **28,82%**

OK! Percentual do BDI quando calculado sem desoneração atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.

Processo: 22010001/2021
 Fls.: 41
 Rubrica:

Maldson Jorge de Carvalho
 Engenheiro Ambiental
 CREA 10602 D



ENCARGOS SOCIAIS



ENCARGOS SOCIAIS					
Estado: MARANHÃO - MA			Vigência: A PARTIR DE JANEIRO 2020		
Tabela base orçamentária (Mês/Ano):			SINAPI 09.2020		
Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
Grupo A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
Grupo B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,89%	0,89%	0,89%
B4	13º Salário	10,73%	8,33%	10,73%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,42%	5,76%	7,42%	5,76%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	43,25%	15,52%	43,25%	15,52%
Grupo C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%	5,83%	4,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%	3,09%	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	15,04%	11,69%	15,04%	11,69%
Grupo D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,76%	16,35%	5,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
D	Total	8,10%	3,07%	16,77%	6,20%
Total (A + B + C + D)		84,19%	48,08%	112,86%	71,21%

Fonte: Tabela SINAPI - Composição de Encargos Sociais

Site: <http://www.caixa.gov.br>

A data das Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições para elaboração Orçamentária é de: **SINAPI 09.2020**

E a data da Tabela SINAPI de Composição de Encargos Sociais de referência, é a partir de: **JANEIRO 2020**

Utilizamos as Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições do tipo: **COM DESONERAÇÃO**

ESTÃO SENDO ADOTADOS OS PERCENTUAIS ABAIXO:

Código:	% dos Grupos	% Total de Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:	
		HORISTAS	MENSALISTAS
A:	17,80%	84,19%	48,08%
B:	43,25%		
C:	15,04%		
D:	8,10%		

Wilson Jorge de Carvalho
Engenheiro Ambiental
CREA 10502 D



Jardins &
engenharia

Processo:	2201001/2021
Fis.:	44
Rubrica:	

PROJETO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA

SINAPI-MA 09/2020

Madson Jorge de Carvalho
Engenheiro Ambiental
CREA 10502 D



Jardins &
engenharia

Processo: 220 10011 2021
Fis.: 45
Rubrica:

ART DE PROJETO/ORÇAMENTO

SINAPI-MA 09/2020



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210393699

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210393323

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR**

RUA Manoel Severo

Complemento: **Pavilhão Centro Administrativo**

Cidade: **BOM LUGAR**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Nº: s/n

CEP: 65704000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.350.847,01**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Processo: **220100/1 2021**

Fls.: **46**

Rubrica:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Manoel Severo

Complemento: **Pavilhão Centro Administrativo**

Cidade: **BOM LUGAR**

Data de Início: **27/01/2021**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Previsão de término: **27/12/2021**

Código: **Não Especificado**

Nº: s/n

CEP: 65704000

Coordenadas Geográficas: **-4.371670, -45.032134**

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

12 - PROJETO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

41 - ORCAMENTO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Elaboração de Projeto e Orçamento de Limpeza Pública Urbana do Município de Bom Lugar/Ma.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Madson Jorge de Carvalho

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **01/02/2021**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210393699

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210393323

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

RUA Manoel Severo

Complemento: **Pavilhão Centro Administrativo**

Cidade: **BOM LUGAR**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Nº: **s/n**

CEP: **65704000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.350.847,01**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Processo: **22.01001/2021**

Fis.: **47**

Rubrica:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Manoel Severo

Complemento: **Pavilhão Centro Administrativo**

Cidade: **BOM LUGAR**

Data de Início: **27/01/2021**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

Nº: **s/n**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Previsão de término: **27/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-4.371670, -45.032134**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

12 - PROJETO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

41 - ORCAMENTO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Elaboração de Projeto e Orçamento de Limpeza Pública Urbana do Município de Bom Lugar/Ma.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **01/02/2021**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210393699

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210393323

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

RUA Manoel Severo

Complemento: Pavilhão Centro Administrativo

Cidade: BOM LUGAR

Bairro: centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Nº: s/n

CEP: 65704000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.350.847,01

Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Processo: 2201001/2021

Fls.: 48

Rubrica:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Manoel Severo

Complemento: Pavilhão Centro Administrativo

Cidade: BOM LUGAR

Data de Início: 27/01/2021

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Bairro: centro

UF: MA

Nº: s/n

CEP: 65704000

Previsão de término: 27/12/2021

Coordenadas Geográficas: -4.371670, -45.032134

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

12 - PROJETO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

41 - ORCAMENTO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Elaboração de Projeto e Orçamento de Limpeza Pública Urbana do Município de Bom Lugar/Ma.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 01/02/2021